



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 115/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

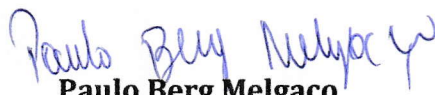
Art. 1º Conceder férias à Servidora **SRA. GRAZIELY BRITO MAGALHÃES**, ASSESSOR DO PROCON DAS - 3, matrícula nº 0000715, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023, voltando às atividades no dia 01/08/2023.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções de responsabilidade pelo Procon serão desempenhadas pela Servidora Sra. Sheila Samia Teixeira Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 19 de junho de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/06/2023
Referente a concessão de
férias a Servidora Sra.
Graziely Brito.
Servidor Matrícula nº 0000715